

domiciliado nesta cidade à Rua do América n° 1351 portador do R.G 778.389-SSP/SE E CIC 217.066.385/15, por compra feita a NEILDES OLIVEIRA FERNANDES qualificada no Registro Anterior, pelo preço de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). O Referido é verdade e dou fé. Propriá, Se 27 de outubro de 1994. (a) Aloísio Andrade de Santana – Oficial do Registro.

R.3-2.709 – Nos termos de Escritura Pública de compra e venda lavrada nas Notas deste Cartório em 15 de fevereiro de 1996, livro 107 fls. 193, o imóvel constante da presente matrícula acima foi adquirido por ALDA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, capaz, func. Pública Estadual, residente e domiciliada nesta cidade na Rua do Alegrete n° 147, portadora do R.G n° 525.329-SSP/SE E CIC 150.952.235/20., por compra feita a ABEL BALBINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, feirante, residente e domiciliado na Rua do América n° 1.351, portadora do R.G 778.389-SSP/SE E CIC 217.066.385/15; pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos Reais). O Referido é verdade e dou fé. Propriá, Se 15 de fevereiro de 1996. (a) Ivânia Andrade de Santana – Oficial do Registro.

AV-04. Em 20/março/2013. **CONSTRUÇÃO.** Protocolo n°. 20.527. A requerimento da proprietária de 05 de março de 2013, acompanhado de uma certidão de averbação, emitida pelo Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Propriá(SE), datada de 08.03.2013, e Certidão Negativa de débitos da Secretaria da Receita Federal do Brasil n°. 000172013-22001769, procede-se a esta averbação para ficar constando que no imóvel objeto da presente matrícula foi edificada uma casa residencial situada na **Rua Sebastião Tiburcio da Silva, n°. 289, bairro Fernandes**, construída de tijolos e coberta de telhas contendo a seguinte divisão interna: garagem, sala, três quartos, WC, copa/cozinha e área livre, perfazendo uma área construída de 93,00m². Selo de Autenticidade n°. DA 1018793. Guia de Recolhimento n°. 192130000705. Dou fé. REGISTRADO POR: (a) DARLAN ALVES NASCIMENTO.

R-05. Em 01/abril/2013. Protocolo 20.320. **VENDA E COMPRA.** Pela escritura de 26 de março de 2013, do Cartório do 1° Ofício desta Comarca, Livro n°. 84, fls. 122, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **CARLOS ANTONIO FAUSTINO BEZERRA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, operador de bombas, portador da CI/RG n°. 574041-SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob n°. 240.509.035-04, residente e domiciliado em Rua Sebastião Tiburcio da Silva, n°. 289, bairro Fernandes, Propriá(SE), por compra feita a **RICARDO SOUZA DE CARVALHO e seu cônjuge ALDA ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileiros, maiores, capazes, casados entre si, sob o regime da comunhão parcial de bens, ele comerciante, portador da CI/RG n°. 696.563-6-SSP/SE e inscrito no CPF sob n°. 335.603.235-68, ela professora, portadora da CI/RG n°. 525.329-SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob n°. 150.952.235-20, residentes e domiciliados em Rua Barão do Rio Branco, n°. 429, bairro Centro, Propriá(SE), pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Foi pago ITBI na rede bancária no valor de R\$ 400,00. Selo de Autenticidade n°. DA 1373622. Guia de Recolhimento n°. 192130000829. Dou fé. REGISTRADO POR: (a) DARLAN ALVES NASCIMENTO.

R-06. Em 11/novembro/2013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Protocolo n°. 21.006. Nos termos do Contrato por instrumento Particular de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, n°. 155552866721, datado de 30 de outubro de 2013, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** por **CARLOS ANTONIO FAUSTINO BEZERRA**, devidamente qualificado no registro anterior, à Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de Negócios em Aracaju-Se. Valor da Operação: R\$ 47.524,22. Valor da Dívida: R\$ 47.524,22. Valor da Garantia: R\$ 120.000,00. Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização – SAC. Prazo, em meses:

180. Taxa de Juros: 1,4600 % a.m. Encargo inicial total: R\$ 1.012,01. Selo de Autenticidade n°. DA 1590092. Guia de Recolhimento n°. 192130003667. Dou fé. REGISTRADO POR: (a) REJANE DE SÁ GUIMARÃES SILVA.

AV-07. Em 17/janeiro/2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO. Protocolo n°. 28.931.** Procedese a esta averbação nos termos do requerimento feito por Caixa Econômica Federal, datado de 09 de janeiro de 2024 e do Contrato por instrumento Particular de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, n°. 155552866721, datado de 30 de outubro de 2013, constante do **R-06** supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do devedor fiduciante, nos termos do artigo 26, § 1º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, e § 7º do mesmo artigo e lei; e mediante prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos ITBI, no valor de R\$ **7.205,35** (sete mil duzentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme consta no **DAM n°. 9742024** pago na rede bancária em 05/01/2024, avaliado para efeitos fiscais pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Propriá(SE) avaliado em R\$ 127.397,54, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, devidamente qualificada no registro anterior. Foi efetuada a consulta na base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB: CPF pesquisado n°. 240.509.035-04 de Carlos Antonio Faustino Bezerra, na data de 17/01/2024 às 13:04:15. Relatório de Indisponibilidade: não sendo encontrada nenhuma ocorrência. Código HASH: **be74.3bb2.0392.f9bd.3be5.a453.44c6.7dc0.c236.614a**; e CNPJ pesquisado n°. 00.360.305/0001-04 da Caixa Econômica Federal – CEF na data de 17/01/2024 às 13:04:40. Relatório de Indisponibilidade: não sendo encontrada nenhuma ocorrência. Código HASH: **9686.27c7.4467.7237.877f.271f.ca06.18ab.84f1.f393**, na forma do Provimento n°. 39/2014 do CNJ. Selo de Fiscalização TJSE: 202429595000295 Acesse: www.tjse.jus.br/x/9D4X2B. Guia de Recolhimento n°. 192240000020. Taxa: R\$ 773,55. Ferd: R\$ 154,71. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 928,26. Dou fé. AVERBADO POR: (a) REJANE DE SÁ GUIMARÃES SILVA.

Nada mais se continha na referida matrícula, transcrita às folhas e livro no início declarados, ao qual me reporto, e que do próprio original, bem e fielmente, extraí a presente certidão. O referido é verdade e dou fé. Eu, **REJANE DE SÁ GUIMARÃES SILVA**, Oficial Registradora do 2º Ofício de Propriá, digitei, subscrevo e assino digitalmente. Guia n°. 192240000020.

Propriá(SE), 17 de janeiro de 2024.

Rejane de Sá Guimarães Silva
Oficial Registradora



